



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 688 /2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 688 /2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa ALCEU BEDUHN – EIRELI – ME (AB REFRIGERAÇÃO), CNPJ n.º 01.077.390/0001-60, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4694, Areal, Pelotas – RS, representada pelo Sr. Alceu Beduhn, CPF n.º 572.493.340-34, residente e domiciliado em Pelotas – RS, para a prestação dos serviços de reposição de compressor para conserto do sistema de ar condicionado do veículo cobalt, placa IUP 7706, de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de peças. O valor total da contratação é de R\$ 3.292,00 (três mil duzentos e noventa e dois reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias.

Serviços (R\$ 590,00):

Órgão –Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1083 PBV III

Peças (R\$ 2.702):

Órgão –Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos – 1083 PBV III

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO Nº 76 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa ALCEU BEDUHN – EIRELI – ME (AB REFRIGERAÇÃO), CNPJ n.º 01.077.390/0001-60, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4694, Areal, Pelotas – RS, representada pelo Sr. Alceu Beduhn, CPF n.º 572.493.340-34, residente e domiciliado em Pelotas – RS, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de reposição de compressor para conserto do sistema de ar condicionado do veículo cobalt, placa IUP 7706, de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o fornecimento das seguintes peças:

01 Compressor cobalt
01 Filtro de cartucho
04 kg de produto de limpeza do sistema 141mb
01 carga de óleo pag
01 nitrogênio para teste
01 carga de gás

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 3.292,00 (três mil duzentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 590,00 para a mão de obra e R\$ 2.702,00 para a compra de peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social através de Memorando Interno.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias.

Serviços (R\$ 590,00):

Órgão –Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1083 PBV III

Peças (R\$ 2.702):

Órgão –Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos – 1083 PBV III

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 31 de maio de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Alceu Beduhn
Representante da contratada



PUBLICAÇÃO
Período: 24 / 05
à 31 / 05 / 2021
LOCAL MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 688 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833 /2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa empresa ALCEU BEDUHN – EIRELI – ME (AB REFRIGERAÇÃO), CNPJ n.º 01.077.390/0001-60, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4694, Areal, Pelotas – RS, representada pelo Sr. Alceu Beduhn, CPF n.º 572.493.340-34, residente e domiciliado em Pelotas – RS, para a prestação dos serviços de reposição de compressor para conserto do sistema de ar condicionado do veículo cobalt, placa IUP 7706, de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de peças.

O valor total da contratação é de R\$ 3.292,00 (três mil duzentos e noventa e dois reais).

Herval, 24 de maio de 2021

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



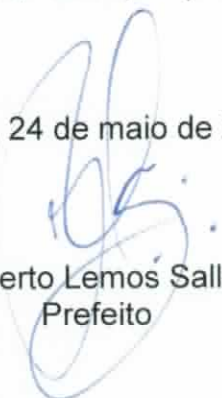
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 688 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa ALCEU BEDUHN – EIRELI – ME (AB REFRIGERAÇÃO), CNPJ n.º 01.077.390/0001-60, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4694, Areal, Pelotas – RS, representada pelo Sr. Alceu Beduhn, CPF n.º 572.493.340-34, residente e domiciliado em Pelotas – RS, para a prestação dos serviços de reposição de compressor para conserto do sistema de ar condicionado do veículo, cobalt, placa IUP 7706, de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de peças.
O valor total da contratação é de R\$ 3.292,00 (três mil duzentos e noventa e dois reais).

Herval, 24 de maio de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 688 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa ALCEU BEDUHN – EIRELI – ME (AB REFRIGERAÇÃO), CNPJ n.º 01.077.390/0001-60, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4694, Areal, Pelotas – RS, representada pelo Sr. Alceu Beduhn, CPF n.º 572.493.340-34, residente e domiciliado em Pelotas – RS, para a prestação dos serviços de reposição de compressor para conserto do sistema de ar condicionado do veículo cobalt, placa IUP 7706, de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de peças.

O valor total da contratação é de R\$ 3.292,00 (três mil duzentos e noventa e dois reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Educação, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 24 de maio de 2021



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Assistência Social

M.I. – 288/2021

Data: 05/05/2021

Fonte de Recurso: 1083 PBV III

Objeto

Pelo presente solicito a contratação da empresa AB Refrigeração para serviço de mão de obra e reposição do compressor danificado para conserto do ar condicionado do veículo cobalt IUP 7706 desta secretaria, devido estar com o compressor danificado apresentando defeito e necessitando de conserto do sistema de ar condicionado para o bom funcionamento. Os serviços realizados serão:

- 01 compressor cobalt.
- 01 Troca do compressor cobalt.
- 01 filtro de cartucho.
- 04 kg produto de limpeza do sistema 141mb.
- 01 carga de óleo Pag.
- 01 nitrogênio para teste.
- 01 carga de gás.

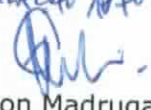

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

Tipo de Licitação: *Dispensa*

Fornecedor vencedor: *AB Refrigeração Automotiva*

Valor: *3.292,00*


Éberson Madruga

Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva

Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

2746 (seguros) 3089 (peças)

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



AB REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4694- Pelotas/RS

Fone: 3282.1496 – 3028.1496 - E-mail: abrefrigeracao@abrefrigeracao.com.br

CNPJ: 01.077.390/0001-60 I.E: 93/0311396

Bom dia!

Segue abaixo orçamento do COBALT IUP7706:

01 COMPRESSOR COBALT (IMPORTADO)	1.906,00 (PEÇA)	2.702,00
01 FILTRO DE CARTUCHO	106,00 (PEÇA)	
04KG PRODUTO DE LIMPEZA DO SISTEMA 141MB	460,00 (PEÇA)	
01 CARGA DE OLEO PAG	90,00 (PEÇA)	
01 TESTE COM NITROGÊNIO <i>Nitrogênio p/ teste</i>	40,00 (PEÇA)	
01 CARGA DE GÁS	100,00 (PEÇA)	
MÃO DE OBRA	590,00 (SERVIÇO)	

TOTAL: 3.292,00.

Orçamento sujeito a alteração!

Por favor confirmar o recebimento desse e-mail!

Grata!!

Att.,

Débora Gonçalves,


Gabriel P. Amaro da Silveira
Setor de Transportes
Matrícula 1587-30



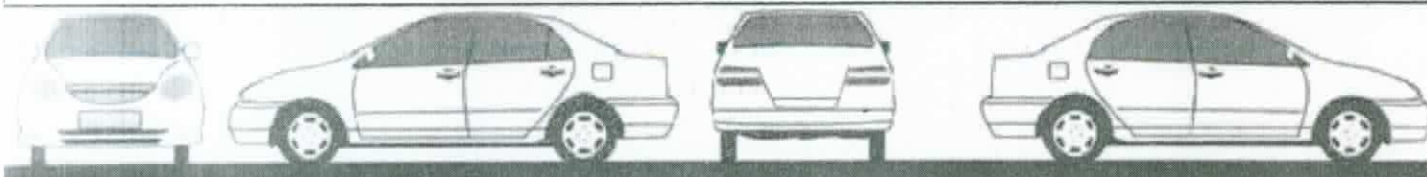
Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc. Estad.: 0930414604 / Insc. Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 223919

Tipo:	V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.04	Entrada:	04/05/2021 as 13:36
Responsável:	Luis Henrique Chagas Lima			Validade:
Nº Contr./Pacote TMAC:		Data Ini. Contr.:		02/08/2021
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	☐ Lavar Veículo	Liberada:	
			N. Pré O.S.:	301268
Tipo Fáb.: V1				
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br		☒ Cadastro	RG: CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 Celular: 53-984539693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536
Veículo	Produto/Modelo: COBALT / COBALT 1.4 LTZ	☐ Blindado	KM: 236371	Ano/Modelo: 12/13
Nr Fab	9BGJB69X0DB313286	Motor:	Hr: 0	Placa: IUP-7706
Cor Externa	VERDE		Linha: 5C69XF	Combustível:
Motorista:			Documento:	
Nr. Série Veic.:		Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora	GENERAL MOTORS DO BRASIL		Data Venda: 31/07/2013	CEP:
AV. GOIAS, 1805	Bairro: DISTRITO		SAO CAETANO DO SUL - Sao Paulo - SP	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente									
01 VERIFICAR RUIDO NO AR CONDICIONADO									
It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final		
01	R68	SERV. DE CARGA DE GAS DO AR	180,00	01	4017120	SUBSTITUICAO DO COMPRESSOR	480,00		
Orçamento Item		Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final	
94777204		COMPRESSOR DO AR CON	UN	B	1	0	0	3112,090000	3112,09
Fechamento		Serviços:	660,00		Itens:	3112,09		Serviços+Itens:	3772,09
		Descontos:	0,00		Descontos:	0,00		(+)Impostos:	0,00
		Total:	660,00		Total:	3112,09		Descontos:	0,00
								Total:	3.772,09
Diagnóstico: AG COM GABRIEL 984532164. REALIZAR ORC. FONES SO CHAMAM 03/5									

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Gabriel P. Amaro da Silveira
Setor de Transportes
Matrícula: 1587-30



JASP CLIMA TIZACAO DE VEICULOS
Operação realizada com sucesso
JASP CLIMA TIZACAO DE VEICULOS LTDA
09.292.676/0001-70
0930399757
53 32221640
contato@jaspclimatizacao.com.br
www.jaspclimatizacao.com
RUA PROFESSOR DR ARAUJO 1163

Ordem de serviço Numero 3517

Cliente: 351 **PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

Endereço: RUA PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO - HERVAL - RS - 96310-000

Telefone: (53) 3267-1215 (53) 98453-2164

Email: TRANSPORTEHERVAL@YAHOO.COM.BR

CNPJ 88.080.379/0001-38

Veículo CHEVROLET COBALT 1.4 LT 13/13 VERDE GASOLINA

Entrada 17/03/2021

Previsão: 19/3/2021

Saida

Placa IUP7706

Km 235625

Chassi 13286

Produtos

Código	Quantidade	Descrição	Valor	Valor Total
0	1	COMPRESSOR COBALT	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
0	1	CONDENSADOR COBALT	R\$ 975,00	R\$ 975,00
0	1	GAS	R\$ 120,00	R\$ 120,00
0	1	FILTRO POLEN	R\$ 60,00	R\$ 60,00
			Total De Produtos: R\$ 3.115,00	

Serviços

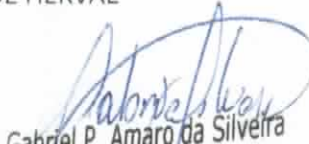
Código	Quantidade	Descrição	Valor	Valor Total
	1	SUBSTITUICAO COMPRESSOR	R\$ 700,00	R\$ 700,00
			Total De Serviços R\$ 700,00	

Total: R\$ 3.815,00

Os produtos constantes nesta ordem de serviço possuem 3 meses de garantia contra defeitos de fabricação, e estarão sujeitos a análise técnica do fornecedor em até 30 dias.
carga de gás e reposição de meia carga de gás, rolamentos, correias e revisão de compressores usados não possuem garantia.

JOAO ABADI

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - PREFEITURA
MUNICIPAL DE HERVAL


Gabriel P. Amaro da Silva
Setor de Transportes
Matrícula: 1587-30